

CICLO DE ESTUDOS: **GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE EUROPEIA**
UNIDADE ORGÂNICA: **FO - FACULDADE ONLINE**
NÚMERO PROCESSO: **NCE/24/2400219**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **NÃO ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2025-06-23**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta apresenta várias fragilidades, das quais se destacam: - A maioria do corpo docente não tem formação pedagógica específica para Ensino a Distância, não estando cumprido o previsto na alínea a) do artigo 8º do Decreto-Lei 133/2019 de 3 de setembro. - A coordenação do ciclo de estudos não tem formação pedagógica em Ensino a Distância não estando cumprido o disposto na alínea a) do artigo 8º do Decreto-Lei 133/2019 de 3 de setembro. - A produção científica do corpo docente é reduzida, não estando cumprido o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei 65/2018 de 16 de agosto. - Os programas e bibliografias de algumas unidades curriculares estão datados, não refletindo o nível de conhecimento existente nessas áreas científicas.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board has decided not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The proposal has a few issues including: - The majority of the teaching staff does not have specific pedagogical training for Distance Learning, thus the requirement set out in point a) of Article 8 of Decree-Law 133/2019 of September 3 is not fulfilled. - The coordination of the study programme lacks pedagogical training in Distance Learning, thus not complying with the provision in point a) of Article 8 of Decree-Law 133/2019 of September 3. - The scientific output of the teaching staff is limited, which does not meet the requirement established in point c) of paragraph 2 of Article 16 of Decree-Law 65/2018 of August 16. - The contents and bibliography of some curricular units are outdated, do not reflecting the current state of knowledge in those subjects.